



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 34, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2013.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 3 de abril de 2013 (Apostilamento)

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 29, XVI, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Designar a servidora ANA LÍVIA DE ARAÚJO LIMA, ocupante do cargo de Técnico-administrativo, matrícula 21.812, para exercer a Função de Confiança, código FC-3, de Secretária administrativa Nível III, do Gabinete do Conselheiro Mario Luiz Bonsaglia, do Conselho Nacional do Ministério Público, criado pela Lei nº. 11.967/2009; dispensando, em consequência, a servidora LÍVIA FRANÇA DE ANDRADE, matrícula 22.241, ocupante do cargo de Analista Processual, da citada Função.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS